



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.331.783/0001-35

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1/2024

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 03/01/2024 - 07/01/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE AYLÁ VM DOS SANTOS, PARA INTERNACAO, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de janeiro de 2024.

JOSE WANDERLEY BARBOSA
MILHOMEM:24418595287

Assinado de forma digital por JOSE
WANDERLEY BARBOSA
MILHOMEM:24418595287
Dados: 2024.01.03 11:56:13 -03'00'

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

CEPALAB LABORATORIOS S.A

CNPJ 02.248.312/0001-44

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:

Carlos Ismael Silva Alves

Código Identificador:7ACB859E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE VIAGEM Nº 1/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 03/01/2024 - 07/01/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE AYLA VM DOS SANTOS, PARA INTERNACAO, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte - PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:4EA25DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021702

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL, inscrito(a) no CNPJ 44.964.839/0001-15, com sede na AV. SENADOR LEMOS Nº 791, UMARIZAL, Belém-PA, representada por GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.02

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL

CNPJ 44.964.839/0001-15

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:E374023F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023040801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FORZA DISTRIBUIDORA